



INDICAÇÃO 360/2019

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer no termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito, para que junto a Secretaria competente viabilize a realização dos Jogos Olímpicos Escolares, nas Escolas do Município.

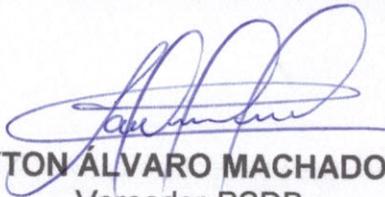
JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito pois é de suma importância que o Poder Público juntamente com os órgãos competentes estimulem a prática de atividades físicas entre os jovens do nosso Município, com competições entre todas as Escolas, com a participação de alunos na faixa etária acima dos 12 anos de idade, nas modalidades de atletismo, ciclismo, handebol, futsal, judô, tênis de mesa, basquete, voleibol, xadrez, entre tantas outras.

A prática de exercícios físicos na adolescência traz inúmeros benefícios aos nossos jovens como: prevenir a obesidade; promover o relacionamento social e a independência, quanto a convivência em grupo; melhorar a postura e a disciplina, e porque não dizer a revelação de atletas de alto nível no futuro.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2019.


CLAYTON ALVARO MACHADO
Vereador-PSDB